

LEI N° 1396/ 01

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação União dos Amigos da Chã de Esconso, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que a Câmara aprovou e sancionou e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS AMIGOS DA CHÃ DO ESCONSO em atividade desde 20 de março de 1994.

Art. 2º - Ficam assegurados à Associação descrita no caput do artigo 1º todos os direitos e vantagens previstas em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2001.


Dr. Elane Vieira da Silva
Prefeito

[Faint handwritten notes or stamps]